

DECRETO Nº 14993/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Regiane Cristina Hablich.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **REGIANE CRISTINA HABLICH**, matrícula funcional 17942-1, portadora do RG n.º 9.440.962-4/PR e do CPF/MF n.º 050.972.169-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Ano Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, no período de 3 de janeiro a 1 de julho de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do decreto 14976/2019 que concedeu férias a servidora acima citada, a partir 3 de janeiro de 2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças